



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Rubens Renato Angelotti**

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 12/2026

Concede filiação à Liga que menciona

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 52, inciso IX, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, a Liga Foz do Camboriú de Futebol, pessoa jurídica de direito privado, associação civil esportiva, com sede no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, solicitou a sua filiação à Federação Catarinense de Futebol (FCF), como organização esportiva que regulará e administrará a modalidade de futebol não profissional na região de Balneário Camboriú;

CONSIDERANDO que, a referida organização esportiva cumpriu com as exigências contidas no Estatuto da FCF, estando de acordo com a legislação civil e esportiva emanadas pelo Poder Público, bem como com as disposições contidas nas normas esportivas expedidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF),

R E S O L V E :

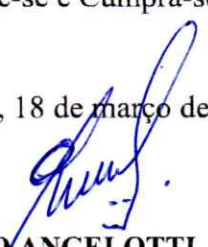
Art. 1º Conceder filiação à **LIGA FOZ DO CAMBORIÚ DE FUTEBOL**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.859.204/0001-65, com sede no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica a **LIGA FOZ DO CAMBORIÚ DE FUTEBOL** na condição de organização esportiva filiada à FCF, autorizada a regular e administrar o futebol não profissional na região de Balneário Camboriú/SC, na forma estabelecida nas normas esportivas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF